ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2021 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2021, que tem como objeto a possível aquisição de hidráulicos diversos, em 3 (três) lotes, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

ESCLARECIMENTOS:

Solicito esclarecimentos sobre os itens descritos abaixo:

1) Item 02 do lote 03 está especificado pela NTS048, no entanto, essa norma atende apenas aos diâmetros externos de 20mm e 32mm. Considerando que a NTS048 não atende ao diâmetro externo de 25mm, podemos cotar o item 02 de acordo com a norma ISO4427 conforme especificado abaixo?

- TUBO PEAD 25x2,0 PN10 PE80 AZ ISO4427-RL100M

2) Estamos interessados em participar do **lote 2**, mas com a inclusão dos **itens 15 ao 19**, tornou-se inviável cotação completa do mesmo por nossa empresa, pois não fabricamos mais tubos PBA acima DN 100mm (não são mais contemplados na norma NBR-5647 vigente).
Perguntamos: Existe a possibilidade de desmembramento dos itens 15 ao 19, pois com certeza aumentará o número de participantes, inclusive nossa empresa, tornando a licitação mais competitiva, e com ganhos para esta companhia?

3) Estamos interessados em participar do **lote 3**, mas com a inclusão do **item 2**, tornou-se inviável cotação completa do mesmo por nossa empresa, pois não fabricamos tubo PEAD de 25mm.
Perguntamos: existe a possibilidade de desmembramento do item 2, pois com certeza aumentará o número de participantes, inclusive nossa empresa, tornando a licitação mais competitiva, e com ganhos para esta companhia?

RESPOSTA:
Em consulta ao corpo técnico fazemos os seguintes esclarecimentos:

1) Considerando que a NTS048 não contempla mangueira PEAD 25mm e que usualmente é utilizado as mangueiras em PEAD para ligação domiciliar com diâmetros de 20mm ou 32 mm, optamos por excluir o item 02 do lote 03 do certame.

2) Todo e qualquer Lote da Licitação em questão é não é desmembrável. A partição em 3 Lotes como desmembramento natural já é em previsão ao respeito à ampla concorrência, sem prejuízo aos participantes (comprovado inclusive pelas aquisições recentes feitas por esta Cia.), e no interesse único e exclusivo desta CASAL. Assim, permaneçam tais como estão todos os Lotes da licitação corrente.

3) Idem à resposta nº 02.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local para a realização do certame.

Maceió, 11 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

Djalma N. Messias

Pregoeiro da ASLIC/CASAL